



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 416/2016

Conceder licença Maternidade à servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

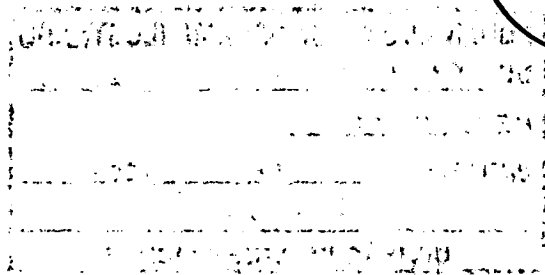
Art. 1º. Conceder à servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.370.093-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º057.323.869-39, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 27 de janeiro de 2016 a 26 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





SECRETARIA



Estado do Paraná, Município de Umuarama, 27 de Fevereiro de 1946.

Eu, Sr. Prefeito Municipal, em virtude do disposto no art. 100 da Constituição Federal, e no art. 10 da Constituição do Estado do Paraná, e no art. 10 do Regulamento Municipal nº 10.605, de 27 de Fevereiro de 1946, faço publicar o seguinte:

Art. 1º - O Sr. *[nome]*, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, é nomeado para exercer a função de *[função]*, com o salário de *[valor]*, a contar de 27 de Fevereiro de 1946.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura manuscrita]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	27	Fevereiro 1946
DE Nº	10.605	
UMUARAMA,	27	102 1946
<i>[Assinatura]</i>		
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS		